



---

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## Desistência Total ou Parcial de Preferências

Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento  
Concurso 2014/2015



## Índice

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>5</b>
1.1	Aspetos gerais.....	5
1.2	Principais regras para a desistência de preferências .....	5
1.2.1	Candidato opositor a 1 Grupo de Recrutamento .....	5
1.2.2	Candidato opositor a 2 ou mais Grupos de Recrutamento .....	6
1.3	Funcionamento geral do SIGRHE .....	6
1.4	Desistência Total ou Parcial de Preferências .....	7
1.4.1	Menus da aplicação .....	7
1.5	Contactos Úteis.....	7
1.6	Prazo da desistência de preferências.....	8
1.7	Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda.....	8
<b>2</b>	<b>DESISTÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE PREFERÊNCIAS</b> .....	<b>10</b>
2.1	Desistência Total .....	10
2.2	Desistência graduação / preferência .....	11
2.2.1	Desistência de graduação.....	11
2.2.2	Desistência de preferência(s) .....	12
2.3	Submissão.....	14



## ÍNDICE DE IMAGENS

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL .....	6
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO .....	7
IMAGEM 3 – INÍCIO DESISTÊNCIA – 1 OPÇÃO DE GRADUAÇÃO .....	10
IMAGEM 4 – DESISTÊNCIA TOTAL .....	10
IMAGEM 5 – ALERTA DE DESISTÊNCIA TOTAL .....	11
IMAGEM 6 – ALERTA EM COMO O PROCESSO NÃO ESTÁ SUBMETIDO .....	11
IMAGEM 7 – ALERTA DE ANULAÇÃO DA DESISTÊNCIA .....	11
IMAGEM 8 – INÍCIO DESISTÊNCIA – 2 OU MAIS OPÇÕES DE GRADUAÇÃO .....	12
IMAGEM 9 – DESISTÊNCIA DE GRADUAÇÃO .....	12
IMAGEM 10 – ALERTA DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO .....	12
IMAGEM 11 – INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIA ATIVA E DE PREFERÊNCIA DESISTIDA .....	13
IMAGEM 12 – AFERIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	13
IMAGEM 13 – ALERTA DE DESISTÊNCIA DE PREFERÊNCIAS .....	13
IMAGEM 14 – FINALIZAÇÃO DAS OPÇÕES .....	14
IMAGEM 15 – SUBMETER .....	14
IMAGEM 16 – FINALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	14



# 1

# Enquadramento



# 1 Enquadramento

## 1.1 Aspetos gerais

No âmbito do concurso para contratação inicial e reserva de recrutamento, encontra-se disponível no Portal da DGAE, ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> uma aplicação eletrónica visando a desistência total ou parcial das preferências manifestadas.

**Salienta-se que não são admitidas quaisquer alterações às preferências inicialmente manifestadas.**

**Nota:** A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome 11* e *Mozilla Firefox 3*, sendo compatível também com *Apple Safari 5*, *Opera 11* e *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à aplicação, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) com que habitualmente se autentica nas aplicações da DGAE.

## 1.2 Principais regras para a desistência de preferências

As principais regras do processo de desistência de preferências são as seguintes:

- Não são admitidas quaisquer alterações às preferências inicialmente manifestadas.
- A desistência parcial ou total não sujeita o/a candidato/a à aplicação de qualquer penalidade.
- Poderá desistir da sua candidatura (Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento) parcial ou totalmente. Alerta-se, contudo, para o facto deste processo ser irreversível.

### 1.2.1 Candidato opositor a 1 Grupo de Recrutamento

Caso seja opositor/a apenas a um grupo de recrutamento nesta aplicação, só poderá anular preferências, mas não adicionar.

Caso opte por anular uma preferência a), terá obrigatoriamente de anular as sucessivas b) e c) (nos. 8 e 9 do art.º 9.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07).

Na desistência de preferências, não poderá desistir de preferência(s) que implique(m) o não cumprimento do limite mínimo exigido: por Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada e Concelho (n.º 2 do art.º 9.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07).

Poderá desistir totalmente da candidatura.



### 1.2.2 Candidato opositor a 2 ou mais Grupos de Recrutamento

Se é opositor/a a dois ou mais grupos de recrutamento, na desistência parcial poderá desistir, tanto de opção(ões) de candidatura, como de preferências. Porém, deve manter, pelo menos, uma opção válida a concurso.

Se optar por anular uma preferência a), terá obrigatoriamente de anular as sucessivas b) e c) (nos. 8 e 9 do art.º 9.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07). Na desistência de preferências, não poderá desistir de preferência(s) que implique(m) o não cumprimento do limite mínimo exigido: por Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada e Concelho (n.º 2 do art.º 9.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07);

Poderá desistir totalmente da candidatura.

Alerta-se para o facto da desistência parcial ou total de Preferências apenas se considerar submetida, após a inserção da sua palavra-chave e da submissão.

**É de salientar que pode efetuar a desistência total ou parcial de preferências em vários momentos, desde que dentro do prazo, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.**

### 1.3 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO”, do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial



## 1.4 Desistência Total ou Parcial de Preferências

### 1.4.1 Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As **funcionalidades** do separador selecionado são exibidas num **menu**, visível do lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção, onde é possível selecionar a opção **Concurso Nacional 2014/2015 - Manifestação de Preferências 2014 - Desistência Total / Parcial**.

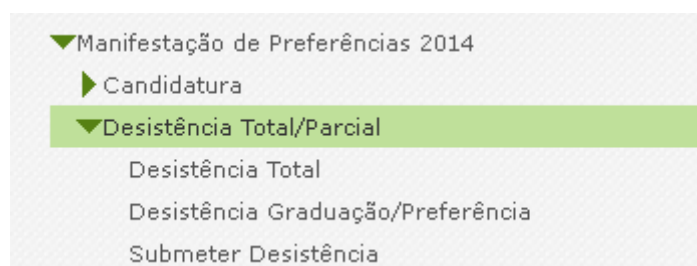


Imagem 2 - Menus da Aplicação

Após seleção da opção, deverá escolher um dos submenus existentes, podendo selecionar a **Desistência Total** ou a **Desistência Graduação/Preferência**.

Para aceder à aplicação, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) com que habitualmente se autentica nas aplicações da DGAE.

**No caso dos candidatos que têm a candidatura inválida a opção Desistência não estará disponível.**

## 1.5 Contactos Úteis

**Centro de Atendimento Telefónico - CAT** - 213 943 480, disponível entre as 09:30 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:00 (dias úteis).

**Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar- Loja DGAE**

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível entre as 09:30 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:00 (dias úteis).



## 1.6 Prazo da desistência de preferências

O prazo para submissão da desistência de preferências decorre do dia 28 de agosto de 2014 até às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 29 de agosto de 2014.

## 1.7 Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda

CAT – Centro de Atendimento Telefónico

DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar

AE/ENA – Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada

**Os ecrãs disponibilizados neste manual são meramente ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.**






# 2.

## Desistência de Preferências



## 2 Desistência Total ou Parcial de Preferências

Ao aceder à aplicação, o candidato irá visualizar uma linha resumo da sua candidatura, à qual deverá aceder, carregando sobre o ícone  ou no botão **Editar**.

Desistência Total / Parcial

Concurso Nacional 2014 - Manifestação de Preferências								« 1 - 1 de 1 »
NÚMERO DE UTILIZADOR	1.1 NOME	1.3 NÚMERO DO DOCUMENTO	1.4 NIF	1.9 LOCALIDADE	1.11 PAÍS	1.12 REGIÃO	1.13 TELEMÓVEL/TELEFONE	ESTADO
	Filomena Filomena Filomena Filomena Filomena	91273526	91273526	Amã	Portugal	Castanheda	91273526	Rascunho

Imagem 3 - Início desistência - 1 opção de graduação

### 2.1 Desistência Total

O candidato que pretenda desistir totalmente da sua candidatura, poderá fazê-lo, escolhendo essa opção no menu correspondente à Imagem 2.

Desistência Total / Parcial

**Cancelar** « 1 de 1 »

Estado da Manifestação de Preferências

Estado : Rascunho

1 Identificação do Candidato

1 Identificação

Número de utilizador : 91273526

1.1 Nome : Filomena Filomena Filomena Filomena Filomena

1.2 Doc. de Identificação : Número de identificação / cartão de cidadão / cartão de identificação / passaporte

1.3 Número do Documento : 91273526

1.4 NIF : 91273526

1.9 Localidade : Amã



1.11 País : Portugal

1.12 Região : Castanheda

Contactos

1.13 Telemóvel/Telefone : 91273526

1.14 Email : filomenavideira@hotmail.com

Concurso Nacional 2014 - Manifestação de Preferências								« 1 - 1 de 1 »
ORDEM	NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	CONCELHOS	QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO
1	91273526	Filomena Filomena Filomena Filomena Filomena	100 - Educação Pré-Escolar	28	10	1	39	 


« 1 - 1 de 1 »

Desistência Total

Para desistir totalmente da candidatura deve seleccionar a checkbox abaixo.

**Desistir Totalmente** Desistência Total :

Imagem 4 - Desistência total

O candidato deverá assinalar a *check box* indicando que pretende a desistência total e confirmar a sua vontade, carregando no botão .

Surgirá ainda um alerta para confirmação da intenção de desistência total da candidatura.

ATENÇÃO: Confirma que pretende desistir na totalidade da candidatura?

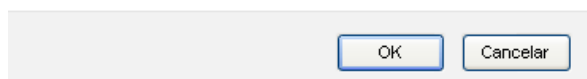


Imagem 5 - Alerta de desistência total

Em seguida deverá finalizar parcialmente o processo, confirmando no alerta que se apresenta.

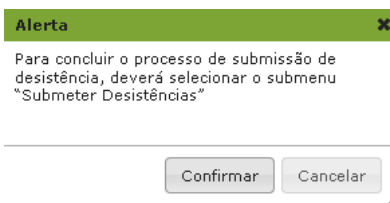



Imagem 6 - Alerta em como o processo não está submetido

Caso pretenda inverter o processo, terá ao seu dispor o botão . Surgirá um alerta onde deve confirmar a intenção de anular a desistência total, e a candidatura voltará ao seu estado inicial.

ATENÇÃO: Tem a certeza que deseja Anular a Desistencia Total?

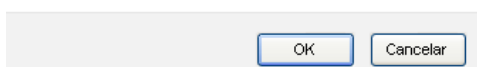


Imagem 7 - Alerta de anulação da desistência



## 2.2 Desistência graduação / preferência

### 2.2.1 Desistência de graduação

No caso do candidato ser opositor a dois ou mais grupos de recrutamento, poderá desistir de uma das graduações.

Para tal, deverá assinalar a sua intenção, associada à graduação da qual pretende desistir.



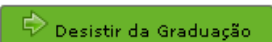
Ao aceder à aplicação, o candidato irá visualizar uma ou mais linhas resumo da sua candidatura, de acordo com o número de graduações a que concorreu. Para aceder, deverá carregar sobre o ícone  ou no botão .

Desistência Total / Parcial

Concurso Nacional 2014 - Manifestação de Preferências										« 1 - 2 de 2 »	
ORDEN	NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	CONCELHOS	QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO			
1	0000000000	Sérvio Filipa do Carmo Mendes	230 - Análise e gestão	28	10	3	41	Em Preenchimento		X	
2	0000000000	Sérvio Filipa do Carmo Mendes	230 - Análise e gestão	28	10	3	41	Em Preenchimento		X	

Imagem 8 - Início desistência - 2 ou mais opções de graduação

Irá aceder a um resumo da graduação escolhida, onde poderá consultar os respetivos dados e as preferências indicadas.

Caso pretenda desistir da graduação, deve assinalar na *check box* correspondente e em seguida carregar no botão .

Desistir da Graduação

 Desistência de Graduação :

Imagem 9 - Desistência de Graduação

Em seguida, surgirá um alerta que pede confirmação da intenção do candidato.

ATENÇÃO: Tem a certeza que deseja desistir desta graduação?

Imagem 10 - Alerta de desistência da graduação

Em seguida deverá finalizar parcialmente o processo, confirmando no alerta que se apresenta (ver imagem 6).

## 2.2.2 Desistência de preferência(s)

### Síntese das principais regras de desistência de preferências:

- Se optar por anular uma preferência a), terá obrigatoriamente de anular as sucessivas b) e c);
- Na desistência de preferências, não poderá desistir de preferência(s) que implique(m) o não cumprimento do limite mínimo exigido: por QZP, Concelho e/ou Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada.


Cumpridas as regras atrás enunciadas, o docente pode proceder à desistência das preferências que entender. Para tal deve carregar no ícone associado a cada preferência - .



Imagem 11 - Indicação de preferência ativa e de preferência desistida

Surgirá então o ícone  que permite anular a submissão da preferência.

Quando entender terminar as anulações de preferências, deverá carregar no botão **aferrir** para verificar a correção da sequencialidade das preferências. Em seguida, deve carregar em **finalizar**.

Finalizar/Modificar Preferências da Graduação



Imagem 12 - Aferição e finalização do processo

Será novamente confirmada a intenção do candidato de finalizar o processo de desistência de preferências, para a graduação em causa.

ATENÇÃO: Tem a certeza que deseja finalizar a desistência de Preferências para esta graduação?

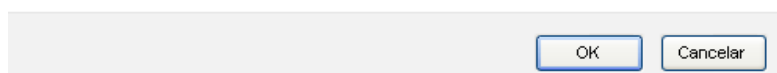



Imagem 13 - Alerta de desistência de preferências

Em seguida, deverá finalizar parcialmente o processo, confirmando no alerta que se apresenta (ver imagem 6).

Finalizado o processo, caso o candidato pretenda alterar algumas das suas opções, poderá retroceder, utilizando o botão .



### 2.3 Submissão

Terminados os subprocessos, que devem encontrar-se na fase “Finalizado (não submetido)”, deve aceder ao menu lateral, e escolher a opção **Concurso Nacional 2014/2015 > Manifestação de Preferências 2014 > Desistência Total / Parcial > Submeter desistência**.

ORDEM	NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	CONCELHOS	QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO
1				28	10	2	40	Finalizado (não submetido)
2				28	10	2	40	Finalizado (não submetido)

Imagem 14 - Finalização das opções

Aí poderá ver um resumo e, no final, poderá optar por modificar as suas opções ou submeter.

Palavra-chave :

Imagem 15 - Submeter

Ao submeter, poderá imprimir o recibo da desistência total ou parcial de preferências. Na fase de preenchimento deverá constar “Submetido”.

ORDEM	NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	CONCELHOS	QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO
1				42	20	0	66	Submetido

Imagem 16 - Finalização do processo